

PORTARIA NO 1317/2015 - TCM, DE 30/09/2015;
Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor LUIZ GUSTAVO RODRIGUES LOPES, matrícula nº 500000118, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA NO 1320/2015 - TCM, DE 30/09/2015;
Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor JOSÉ MARIA CAMPOS DA GAMA, matrícula nº 59033900, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - TCM.CPC.101.4, a partir de 1º de outubro de 2015.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

Protocolo 903432

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA NO 1306/2015 - TCM, DE 30/09/2015;
Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor RONI CARVALHO BATISTA, matrícula nº 500000439, do cargo em comissão de Assistente Administrativo - TCM.CPC.102.3, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA NO 1313/2015 - TCM, DE 30/09/2015;
Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora LIRLEY BRITO SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº 500000373, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA NO 1316/2015 - TCM, DE 30/09/2015;
Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor LUIZ GUSTAVO RODRIGUES LOPES, matrícula nº 500000118, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA NO 1319/2015 - TCM, DE 30/09/2015;
Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor JOSÉ MARIA CAMPOS DA GAMA, matrícula nº 59033900, do cargo em comissão de Chefe de Divisão - TCM.CPC.101.3, a partir de 1º de outubro de 2015.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

Protocolo 903431

**EDITAIS DE CITAÇÃO 1106 A 1124/2015/TCM
PUBLICAÇÕES: 23/11, 26/11 E 02/12/2015.
EDITAL Nº 1106/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201414848-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sérgio de Amorim Figueiredo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sérgio de Amorim Figueiredo, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - PMB, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201414848-00, referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico - SRP nº 039/2014, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA, para a aquisição de equipamentos, materiais técnico hospitalares permanentes e mobiliários, para a sala de estabilização de Carananduba, Ilha de Cotijuba e Ilha de Outeiro, sob pena de revelia.
Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1107/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201410937-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Selma Alves da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será

publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Selma Alves da Silva, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - PMB, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201414848-00, referente ao Contrato nº 213/2013, originário do Pregão Eletrônico nº 136/2013 - SESMA, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém e a empresa J. C. MOREIRA JÚNIOR (aquisição de fórmulas infantis para atender os usuários cadastrados no programa de alergia alimentar, que é parte integrante desta Citação, sob pena de revelia.
Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1108/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1350022012-00/201302161-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Givanildo Picanço Marinho.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Givanildo Picanço Marinho, responsável pela Câmara Municipal de Curuá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1350022012-00/201302161-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1109/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1350012012-00/201305672-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Raimundo Reis Barbosa Ribeiro.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Reis Barbosa Ribeiro, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Curuá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1350012012-00/201305672-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1110/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1350012012-00/201305672-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Raimundo Reis Barbosa Ribeiro.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Reis Barbosa Ribeiro, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Curuá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1350012012-00/201305672-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1111/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1352032012-00/201303176-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Waldomiro Marinho de Souza.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Waldomiro Marinho de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curuá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1352032012-00/201303176-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1112/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1352082012-00/201303170-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Raimundo Reis Barbosa Ribeiro.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Reis Barbosa Ribeiro, responsável pelo Fundo Municipal de Habitação de Curuá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1352082012-00/201303170-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1113/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1350042012-00/201303177-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Deusalina Barbosa Ribeiro.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusalina Barbosa Ribeiro, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1350042012-00/201303177-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1114/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1352042012-00/201303173-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Edilson Chaibe Nunes.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson Chaibe Nunes, responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto e FUNDEB de Curuá, no período de 01/01 a 31/08/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1352042012-00/201303173-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM